



CeCAFA - CENTRO DE COMPETÊNCIAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO 2022/2030



26 DE MAIO DE 2022

1. Enquadramento

A importância da agricultura familiar no desenvolvimento sustentável e inclusivo é atualmente reconhecida em todo o mundo. Para além do papel que desempenha como garante da segurança alimentar e nutricional, a agricultura familiar é crucial para as economias rurais, enquanto fonte de emprego e rendimento, base da vitalidade das comunidades rurais e suporte da conservação dos recursos naturais, paisagem e biodiversidade.

No entanto, a crescente pressão a que os agricultores familiares estão sujeitos em resultado da perda de rendimento associada à globalização e competição nos mercados agrícolas e de bens alimentares, ao aumento dos custos de produção e à necessidade de investir continuamente para dar resposta a um conjunto cada vez mais alargado de normas e regras relacionadas, entre outros fatores, com as exigências dos consumidores e de mercados internacionais, levou nas últimas décadas a uma diminuição acentuada do número de explorações familiares, particularmente das de menor dimensão. Em Portugal, entre 1989 e 2019, mais de metade do número total das explorações agrícolas com menos de 5 ha deixou de existir (INE, Recenseamento agrícola - séries históricas, 2021), o que se traduz na perda de uma vasta gama de benefícios sociais e ambientais por elas assegurados.

O reconhecimento da necessidade de valorizar os agricultores familiares e os múltiplos papéis que desempenham na sociedade e de desenvolver políticas económicas, ambientais e sociais para o seu fortalecimento, levou a Organização das Nações Unidas a declarar 2014 como o Ano Internacional da Agricultura Familiar e 2019-2028 como a Década da Agricultura Familiar.

A par da relevância que têm dado à Agricultura Familiar, as Nações Unidas têm também promovido a agroecologia, enquanto abordagem integrada e holística ao sistema agrícola e alimentar, que reforça a conectividade entre o ambiente e a sociedade. Esta visão preocupa-se com a otimização das interações entre as plantas, animais, seres humanos e ambiente sem descuidar a equidade social dos sistemas agroalimentares e em contribuir para os cidadãos terem uma maior intervenção na forma e local de produção dos alimentos que consomem.

Embora alguns dos princípios da agroecologia, tais como a diversidade, a sinergia entre produções ou a reciclagem estejam presentes em muitos sistemas de produção de agricultura familiar, é importante reforçar a cocriação e partilha de conhecimento entre diferentes tipologias de atores e sistemas e promover mecanismos de governança mais responsáveis e efetivos, de forma a desenvolver sistemas agroalimentares mais justos e sustentáveis, nos quais os agricultores familiares sejam parte mais ativa.

A valorização da agricultura familiar e a promoção da agroecologia contribuem para a prossecução de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), atualmente incorporados nas agendas cívicas e nas opções de política em diversas zonas do mundo.

No caso Europeu, em face dos compromissos assumidos internacionalmente, nomeadamente os ODS e o Acordo de Paris, mas também em face de uma pressão crescente por parte da sociedade civil para uma ação mais consistente e efetiva no combate às alterações climáticas, a Comissão Europeia apresentou, em dezembro de 2019, o Pacto Ecológico Europeu.

Sendo o Pacto Ecológico transversal a todos os sectores económicos, no que respeita ao sector agrícola, ele possui duas estratégias principais, a Estratégia do Prado ao Prato e a Estratégia de Biodiversidade.

A Estratégia do Prado ao Prato, apresentada pela Comissão Europeia em maio de 2020 e aprovada pelo Parlamento Europeu em outubro de 2021, assenta na transição para a sustentabilidade do sistema agroalimentar, essencialmente pelo incremento da investigação, inovação e tecnologia difundida pelo reforço dos serviços de aconselhamento, partilha de dados e de conhecimento (científico e tácito) e competências.

A nova Política Agrícola Comum, que deverá começar a ser aplicada a 1 de janeiro de 2023 e, nomeadamente, os Planos Estratégicos Nacionais irão, segundo a Comissão Europeia, ser avaliados com base em critérios climáticos e ambientais robustos e metas que os Estados-Membros estabeleçam e que deem corpo aos objetivos estabelecidos nos respetivos Planos Estratégicos.

2. Missões e objetivos da Agenda de Inovação do CeCAFA

No contexto das estratégias e documentos referidos, sobressai a valorização da agricultura numa visão sistémica que permite articular e harmonizar objetivos produtivos com questões de alimentação e saúde humana, ambientais e económicas das famílias e da sociedade à escala global. Esta perspetiva sistémica e holística, que extravasa a abordagem sectorial e a função meramente produtiva da agricultura, encontra expressão no conteúdo e propósitos de várias Iniciativas da “Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030”, nomeadamente, as que enfatizam Objetivos e Linhas de Ação diretamente vocacionadas para o apoio à agroecologia, à agricultura familiar e aos circuitos curtos agroalimentares, e que vão de encontro aos domínios de atuação que constam do protocolo de constituição do Centro de Competências para a Agricultura Familiar e Agroecologia (CeCAFA), em particular:

- Contribuir para uma transição justa e inclusiva dos agricultores/as familiares no quadro do ajustamento inerente ao cumprimento do Pacto Ecológico Europeu e da Estratégia do Prado ao Prato para um Sistema Alimentar Justo, Saudável e Respeitador do Ambiente.

- Promover a afirmação do modelo agroecológico em Portugal, nos seus aspetos ambiental, económico e social e a aposta em circuitos curtos de comercialização e, consequentemente, a sustentabilidade do modelo produtivo, de transformação e de comercialização, a promoção de sistemas alimentares sustentáveis com a salvaguarda da saúde dos consumidores e dos agricultores/as e o equilíbrio dos ecossistemas agrários.
- Apoiar a promoção do conhecimento e das competências, ao nível das explorações agrícolas familiares, da eficiência energética e do uso de energias renováveis, a economia circular e a autonomia das explorações, a adaptação/mitigação às alterações climáticas e a gestão eficiente de recursos naturais, como a água, o solo, o ar e a biodiversidade.
- Contribuir para o reconhecimento e promoção dos conhecimentos tradicionais agroecológicos, a partir de um diálogo horizontal entre diferentes saberes e conhecimentos relevantes, que se respeitam e complementam.
- Criar e apoiar dinâmicas que visem a valorização profissional, remuneratória, económica e social dos agricultores e agricultoras, bem como a sustentabilidade financeira, a renovação geracional das explorações agrícolas familiares em Portugal e o acesso à terra, assim como o reforço do papel da mulher rural e da igualdade de género no sector agrícola.

O Quadro nº1 apresenta a forma como a Missão do CeCAFA se articula com as Iniciativas da “Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030” e as respetivas Linhas de Ação.

Iniciativas e Linhas de acção da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030	Missões do CeCAFA				
	M1 Transição para um Sistema Alimentar Justo, Saudável e Respeitador do Ambiente.	M2 Promoção do conhecimento e competências	M3 Dinâmicas de valorização profissional, remuneratória, económica e social	M4 Reconhecimento e promoção dos conhecimentos tradicionais agroecológicos	M5 Afirmação do modelo agroecológico em Portugal
Iniciativa 1 - Alimentação sustentável					
1.1. Consumo: fomentar o acesso a alimentos seguros, diversificados, de época e de qualidade (e.g. restauração coletiva, mercados locais, circuitos curtos)					
1.3. Dieta Mediterrânica: promover e valorizar a Dieta Mediterrânica.					
Iniciativa 3 - Mitigação das alterações climáticas					
3.3. Fertilização do solo: reduzir a aplicação de adubos químicos azotados e incrementar a aplicação de matéria orgânica no solo, nomeadamente através da aplicação de composto.					
3.4. Matéria orgânica no solo: incentivar a implementação de sistemas, culturas e práticas agrícolas que promovam o teor de matéria orgânica no solo (sequestro de carbono), incluindo o aumento da área das pastagens permanentes melhoradas.					
Iniciativa 4 - Adaptação às alterações climáticas					
4.1. Conservação e fertilidade do solo: promover a adoção de práticas agrícolas de conservação do solo e de melhoria da sua fertilidade.					
4.4. Adaptação: instalar ou reconverter para culturas com espécies e variedades, melhor adaptadas às alterações climáticas, desenvolver e adotar práticas e técnicas que reduzam a vulnerabilidade e exposição a riscos bióticos e abióticos.					
4.5. Recursos genéticos: promover a conservação, melhoramento e valorização dos recursos genéticos de natureza animal e vegetal.					
4.6. Gestão de vegetação: promover o pastoreio extensivo com raças autóctones e aproveitamento agrícola em redor dos aglomerados populacionais.					
4.7. Comunicação: promover ações de capacitação e sensibilização sobre as responsabilidades ambientais e para a adoção de boas práticas no contexto das alterações climáticas					
Iniciativa 5 - Agricultura circular					
5.1. Fertilizantes orgânicos: promover o desenvolvimento de fertilizantes orgânicos, compostagem local, incrementar a fertilidade, estrutura, microbioma, resiliência, sequestro de carbono, redução da poluição do ar, gestão e proteção da qualidade da água e dos ecossistemas.					
5.2. Produção animal: promover a produção animal sustentável como elo de ligação na agricultura circular, aumentar a produção, a qualidade e a utilização de pastagens e forragens, visando a adaptação/mitigação, face às alterações climáticas e à necessidade de garantia do bem-estar animal e de gestão dos recursos genéticos animais.					
5.5. Subprodutos: explorar a valorização de subprodutos numa lógica de cascata de valor e de abordagem integrada dos sistemas de produção, promover a integração de atividades como os subprodutos em alimentação animal e os serviços de ecossistema.					
Iniciativa 6 - Territórios sustentáveis					
6.1. Sistemas de produção mais sustentáveis: aumentar a área do modo de produção integrada, modo de produção biológica, agricultura de conservação, agroecologia, e outros regimes sustentáveis.					
6.2. Práticas agrícolas: desenvolver e adotar práticas de proteção integrada e agroecológicas que permitam a redução do uso e do risco de inputs de síntese.					
6.3. Serviços de ecossistema: desenvolver e valorizar os serviços ecológicos, promover a biodiversidade, a apicultura e a silvopastorícia.					
6.4. Pequena agricultura e agricultura familiar: promover a conservação e valorização dos recursos dos territórios associados à atividade agrícola.					
6.5. Recursos endógenos: promover a utilização dos recursos genéticos endógenos animais e vegetais.					
6.6. Infraestruturas: promover o desenvolvimento de infraestruturas (rega, redes de comunicação digital, plataformas de avisos, etc.).					

Nota: Maior intensidade da cor reflete uma interação mais forte.

Iniciativas e Linhas de acção da Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030	Missões do CeCAFA				
	M1 Transição para um Sistema Alimentar Justo, Saudável e Respeitador do Ambiente.	M2 Promoção do conhecimento e competências	M3 Dinâmicas de valorização profissional, remuneratória, económica e social	M4 Reconhecimento e promoção dos conhecimentos tradicionais agroecológicos	M5 Afirmação do modelo agroecológico em Portugal
Iniciativa 7 - Revitalização das zonas rurais					
7.1. Acesso à terra: facilitar o acesso à terra, promover formas de emparcelamento, estudar e desenvolver formas inovadoras de acesso e de gestão partilhada e ou agregada.					
7.2. Conhecimento: promover a partilha e difusão do conhecimento, o estabelecimento de redes de inovação e de criatividade, com grande foco na pequena produção, na agricultura familiar, no papel, contributo e condições das mulheres agricultoras, nos jovens agricultores e nos jovens empresários rurais, e a articulação com as escolas profissionais e entidades com responsabilidades na formação profissional.					
7.3. Instrumentos financeiros: disponibilizar instrumentos financeiros de acesso ao capital e gestão de risco, de apoio aos pequenos agricultores e detentores do Estatuto da Agricultura Familiar e melhorar os instrumentos de apoio à renovação geracional, em especial através da PAC, com um enfoque na mobilização das mulheres para a utilização destes instrumentos e para o empreendedorismo.					
7.4. Mercados: facilitar o acesso aos mercados, nomeadamente pelo desenvolvimento de plataformas de comercialização e redes de cooperação.					
7.5. Territórios rurais inteligentes: desenvolver territórios rurais mais inovadores, através do envolvimento dos vários atores locais, dos recursos endógenos, do conhecimento, num processo participado e igualitário, adaptado à realidade local, capaz de contextualizar as diferentes soluções tecnológicas e com ações integradas que contribuam para a adoção de diferentes ferramentas disponíveis, nomeadamente digitais.					
7.6. Diversificação económica: incentivar a diversidade de atividades em áreas rurais, através da combinação virtuosa da agricultura, pecuária, silvicultura e turismo, e promover a multifuncionalidade dos sistemas agrícolas e agroflorestais.					
Iniciativa 8 - Agricultura 4.0					
8.5. Conhecimento: lançar um programa de capacitação em agricultura 4.0 e literacia digital e inovar na transferência/partilha de conhecimento e tecnologia, que promova o acesso e participação de grupos mais excluídos, designadamente das mulheres.					
Iniciativa 9 - Promoção dos produtos agroalimentares portugueses					
9.1. Regulamentação: estabelecer regulamentação incentivadora de boas práticas e impeditiva de práticas comerciais desleais.					
9.2. Promoção nacional: criar campanhas e estratégias para a promoção do consumo agroalimentar nacional.					
Iniciativa 10 - Excelência da organização da produção					
10.1. Fundos mutualistas: criar condições institucionais para a criação de fundos mutualistas de agricultores.					
10.2. Capacitação: capacitar as organizações de produção em gestão profissional, inovação organizacional, economia circular, de marketing e de comércio externo, promovendo a sustentabilidade das unidades produtivas dos seus associados.					
10.3. Organização da produção: promover organizações de nível superior (interprofissionais, associações ou fusão de Organizações de Produtores (OP) reconhecidas).					
10.4. Integração: criar medidas de apoio à integração no mercado das pequenas explorações agrícolas e de pequenas unidades de processamento agroalimentar e assegurar relações equilibradas entre os vários operadores das cadeias de abastecimento.					
10.5. Inovação organizacional: reconhecer modelos inovadores de organizações de produtores ou cooperativas, adaptados à pequena agricultura familiar e multiprodutos.					
Iniciativa 11 Transição agroenergética					
11.1. Redes colaborativas: apoiar a inovação e as redes colaborativas de agricultores para a transição energética e descarbonização do setor, nomeadamente através do fomento ao estabelecimento de Comunidades de Energia Renovável e de autoconsumos coletivos.					
11.2. Produção e consumo de energia: fomentar a eficiência energética e instalação de unidades de produção para o autoconsumo, individual, coletivo ou em contexto de comunidades de energia renovável.					
11.3. Agricultura familiar: direitos relativos aos consumos de energia, consagrados pelo Estatuto da Agricultura Familiar, como sejam a gestão eficiente de custos e redução dos custos de energia e a utilização de energias com base em fontes de produção renováveis.					
Iniciativa 12 - Promoção da investigação, inovação e capacitação					
12.3. Capacitação técnica: promover o reforço das qualificações de técnicos e produtores, dotar o setor e os serviços de capacidade técnica e conhecimento atualizado.					
12.4. Partilha do conhecimento: promover redes de demonstração, coaching e grupos de aprendizagem entre pares, reforçando a cooperação inter-temática, inter-regional e internacional.					
Iniciativa 13 - Rede de Inovação					
13.3. Recursos genéticos: conservar e valorizar as coleções de variedades regionais e as raças autóctones, com avaliação de variedades e raças selecionadas em modelos de produção comercial.					
13.4. Empreendedorismo: criar e dinamizar uma Rede de Incubadoras de Base Rural com uma cobertura territorial significativa, incentivando a participação de grupos sub-representados, designadamente das mulheres.					

Nota: Maior intensidade da cor reflete uma interação mais forte.

A partir dos domínios de atuação que figuram no protocolo de constituição do CeCAFA, apresenta-se, no Quadro 2, a Agenda de Investigação e Inovação deste Centro de Competências organizada em 4 eixos de intervenção: 1) Investigação e Inovação; 2) Partilha e Transferência de Conhecimento e Capacitação; 3) Avaliação, Monitorização e Contributos para as Políticas Públicas; e 4) Articulação e Organização Entre as Partes Interessadas (Governança).

Com base nos períodos temporais definidos para a Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, novo quadro comunitário de apoio à agricultura 2021-2027 e, ainda, Década da Agricultura Familiar 2019-2028, considera-se que a Agenda de Investigação e Inovação do CeCAFA deverá ter um período de vigência de 9 anos, ou seja, 2022/2030, findo o qual deverá ser revista e atualizada.

A Agenda do CeCAFA será anualmente transposta e pormenorizada no Plano de Ação de cada ano.

QUADRO 2 - AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO 2022/2030 (continua)

Eixo de Intervenção	Objetivos Operacionais	Medidas de Atuação	Entidades Envolvidas na Implementação
Investigação e Inovação	- Contribuir para a investigação e inovação ao nível da: - integração de novas tecnologias e técnicas, nomeadamente no quadro da eficiência energética, economia circular e adaptação/mitigação às alterações climáticas; - identificação de práticas agroecológicas e seu reconhecimento e valorização; - preservação e valorização dos serviços dos ecossistemas prestados pela agroecologia e Agricultura Familiar; - sistematização e preservação do conhecimento e diversidade biológica, tecnológica e cultural tradicionalmente transmitida de geração em geração; - papel e valor dos agricultores/as familiares na construção de sistemas alimentares sustentáveis; - modelos de gestão e organizacionais adaptados à realidade da agricultura familiar.	- Estudo e adaptação de práticas e tecnologias inovadoras em Agricultura Familiar (AF) na construção de sistemas agroalimentares sustentáveis, às escalas local, regional e nacional - Produção de conhecimento sobre iniciativas de processos de transição agroecológica e seu reconhecimento na AF - Pesquisa de práticas e saberes tradicionais que preservam e valorizam a qualidade dos recursos água e solo, biodiversidade e proteção de património genético vegetal, animal e da paisagem - Investigação de novos métodos e tecnologias que facilitem o trabalho nas explorações agrícolas e permitam um melhor uso dos recursos naturais através das práticas da agroecologia - Sistematização e avaliação dos serviços do ecossistema prestados pela agroecologia e pela AF - Levantamento e implementação de estratégias de valorização de variedades e espécies tradicionais de plantas cultivadas - Elaboração de propostas para a utilização de fontes de energia renovável - Valorização dos subprodutos e da economia circular ao nível das explorações familiares - Avaliação de custo-benefício a curto, médio e longo prazo, da transição agroecológica de agricultores familiares, dos territórios e do País - Identificação e estudo de medidas de facilitação do acesso à terra por AF e seguimento das Diretrizes Voluntárias sobre a Governança responsável da posse da Terra - Desenvolvimento de novos modelos de gestão e implementação de Circuitos Curtos Agroalimentares baseados em práticas agroecológicas que permitam preservar os produtos agrícolas locais através de mecanismos de diversificação económica (e.g. turismo rural, turismo gastronómico), salvaguardando a segurança alimentar, o respeito pelo ambiente, a rastreabilidade, a logística, e os novos consumos - Desenvolvimento e adaptação de ferramentas de apoio à transição digital em explorações de pequena dimensão e agroecológicas - Desenvolvimento de estratégias de promoção dos produtos e serviços da agricultura familiar de âmbito nacional e regional - Estudo e avaliação de processos transformação e conservação agroalimentar de cariz tradicional e artesanal, que promovam a valorização de recursos, produtos e usos tradicionais, e que diversifiquem fontes de rendimento dos agricultores familiares - Avaliação da viabilidade e modelos de implementação de pequenas unidades locais de transformação e processamento de produtos da AF Estudo da valorização da AF relativamente ao seu papel na preservação dos territórios e da paisagem e na redução da desertificação e risco de incêndios florestais	Agricultores Familiares e suas organizações; Cooperativas Agrícolas; INIAV; Laboratórios Colaborativos; Instituições de Ensino Superior e Ensino Profissional, entre outras Após a aprovação da Agenda, serão identificados, entre os membros do CeCAFA, responsáveis por coordenar a implementação das diversas Medidas de Atuação

QUADRO 2 - AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO 2022/2030 (continua)

Eixo de Intervenção	Objetivos Operacionais	Medidas de Atuação	Entidades Envolvidas na Implementação
Partilha e Transferência de Conhecimento e Capacitação	- Contribuir para a transferência de conhecimento e capacitação dos agricultores/as familiares ao nível da: a) melhoria do modelo organizacional e de gestão da exploração; b) novas oportunidades e soluções tecnológicas, nomeadamente, no campo da eficiência energética, economia circular e adaptação/mitigação às alterações climáticas; c) técnicas e princípios agroecológicos e da sua integração nos processos produtivos, de transformação e de comercialização, com especial atenção para as gerações mais jovens; d) preservação e valorização dos serviços dos ecossistemas prestados pelas suas explorações; e) conhecimento e diversidade biológica, tecnológica e cultural tradicionalmente transmitida de geração em geração - Contribuir para a transferência de conhecimento e capacitação dos agricultores/as familiares, associações e entidades locais/nacionais relativamente ao papel e valor dos agricultores/as familiares na construção de sistemas alimentares sustentáveis; - Contribuir para a cooperação, nomeadamente ao nível da transferência de conhecimentos, ao nível nacional, regional e internacional, com entidades que se dedicam à investigação, promoção, divulgação e capacitação dos agricultores/as familiares no âmbito dos princípios agroecológicos.	- Implementação de uma Rede de Centros de Demonstração/Laboratórios Vivos para demonstração de práticas agroecológicas, à escala nacional, para organização de dias de campo e roteiros temáticos (<i>Peer-to Peer learning</i>) - Estabelecimento de Protocolos de colaboração com entidades nacionais e internacionais que desenvolvem atividades de experimentação e demonstração na área da Agroecologia - Promoção, junto das entidades competentes, da importância do estudo da agroecologia e da agricultura em diferentes sistemas e níveis de ensino, com vista à criação de vocações e valorização a AF e da Agroecologia - Realização de ações de demonstração de novos equipamentos e tecnologias adaptados à pequena AF - Capacitação dos agricultores familiares e suas associações em técnicas de agroecologia e sua integração nos diferentes processos ecológicos e agronómicos - Produção de material audiovisual para a divulgação dos vários tipos de contributos da AF e da Agroecologia para a Sociedade - Capacitação dos agricultores familiares sobre a importância do associativismo e da melhoria da gestão/organização produtiva das respetivas explorações - Organização de seminários, workshops e outros eventos de partilha e transferência de conhecimento em torno de temas relacionados com a Agroecologia, Sistemas Participativos de Garantia, Transição Alimentar, Alterações Climáticas e Agricultura, Valorização da agrobiodiversidade, destinadas a públicos específicos, em colaboração com entidades locais/regionais (autarquias, cooperativas agrícolas, Direções Regionais de Agricultura, ADL, ...) - Desenvolvimento de projetos piloto de ação coletiva, envolvendo agricultores, consumidores, poder local e outros atores na construção de Circuitos Curtos Agroalimentares - Capacitação de diversos atores (produtores, consumidores, entidades (públicas e privadas) para a promoção e implementação, à escala local/regional, de redes de comercialização direta entre produtores agrícolas-consumidores (CCA) - Sensibilização de autarquias, IPSS, escolas e outras entidades responsáveis pelo abastecimento de cantinas/refeitórios para as vantagens do abastecimento com base na produção local e venda direta (CCA/Restauração Coletiva) - Sensibilização da população em geral para o papel e valor da AF na construção de sistemas agroalimentares sustentáveis, na segurança alimentar e na preservação dos serviços de ecossistema - Reforço da imagem da agricultura e dos agricultores junto dos jovens através da realização de ações de animação nas escolas do ensino básico e secundário destinadas a alunos e professores; - Promoção da AF enquanto impulsionadora de sistemas alimentares de reconhecido mérito que são a base da "Dieta Mediterrânica" - Desenvolvimento de processos de criação de pequenas unidades locais de transformação e processamento de produtos da AF - Divulgação e apoio a processos transformação e conservação agroalimentar de cariz tradicional e artesanal, que promovam a valorização de recursos, produtos e usos tradicionais, e que diversifiquem fontes de rendimento dos agricultores familiares	Agricultores Familiares e suas organizações; Cooperativas Agrícolas; INIAV; Laboratórios Colaborativos; Instituições de Ensino Superior e Ensino Profissional, entre outras Após a aprovação da Agenda, serão identificados, entre os membros do CeCAFA, responsáveis por coordenar a implementação das diversas Medidas de Atuação

QUADRO 2 - AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO 2022/2030 (continua)

Eixo de Intervenção	Objetivos Operacionais	Medidas de Atuação	Entidades Envolvidas na Implementação
Avaliação, monitorização e contributos para as Políticas Públicas	• Contribuir para a recolha de dados que permitam uma monitorização da realidade da agricultura familiar em Portugal e do impacto das políticas públicas; • Contribuir para a recolha de dados que permitam para a definição de rendimento justo para os agricultores/as familiares, através do Mercado, das políticas e das dinâmicas e programas locais/nacionais;	• Recolha, sistematização, tratamento e publicação de dados sobre a realidade da agroecologia e da AF em Portugal, através de plataforma colaborativa • Recolha de dados que permitam uma avaliação da remuneração dos agricultores/as familiares, nas diferentes cadeias de valor e diferentes mercados • Avaliação das dinâmicas coletivas em torno da agroecologia e da AF ao nível local, regional e nacional • Criação e disponibilização de uma base de dados com a rentabilidade de atividades agrícolas em sistemas de produção agroecológicos • Criação de base de dados de boas práticas/ inovações • Monitorização da transição para a agroecologia • Formulação de propostas para novas medidas de políticas públicas que promovam o reconhecimento e valorização da AF e da Agroecologia, nomeadamente, dos Circuitos Curtos Agroalimentares na construção de sistemas agroalimentares sustentáveis • Medidas compensatórias da função da AF nos territórios e seu contributo para contrariar o abandono dos territórios e o risco de incêndios florestais Promoção da criação de seguros mutualistas de cobertura de riscos não cobertos por seguros de colheita ou de cobertura de imparidades	Agricultores Familiares e suas organizações; Cooperativas Agrícolas; INIAV; Laboratórios Colaborativos; Instituições de Ensino Superior e Ensino Profissional, entre outras Após a aprovação da Agenda, serão identificados, entre os membros do CeCAFA, responsáveis por coordenar a implementação das diversas Medidas de Atuação

QUADRO 2 - AGENDA DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO 2022/2030 (conclusão)

Eixo de Intervenção	Objetivos Operacionais	Medidas de Atuação	Entidades Envolvidas na Implementação
Articulação e Organização Entre as Partes Interessadas (Governança)	• Contribuir para a criação e reforço de dinâmicas coletivas em torno da agricultura familiar, da agroecologia e dos sistemas alimentares sustentáveis ao nível local e nacional; • Contribuir para a promoção dos Circuitos Curtos de Comercialização de produtos Agroalimentares baseados em práticas Agroecológicas, com garantia de qualidade atestada com base no reconhecimento do sistema de garantia de qualidade “Sistemas Participativos de Garantia” (SPG), e com origem no universo da Agricultura Familiar; • Contribuir para a construção de sistemas alimentares sustentáveis e sua governança a nível local, regional e nacional.	• Estudo de modelos de governança e de gestão para abastecimento de cantinas públicas por produtores locais • Promoção de ecossistemas de conhecimento e inovação através de parcerias com diferentes instituições nacionais e internacionais • Articulação e desenvolvimento de agendas comuns de investigação e inovação com outros Centros de Competências que sejam relevantes para o desenvolvimento da AF e da adoção das práticas da agroecologia • Identificação de processos conducentes à melhoria da eficiência de gestão e implementação de Circuitos Curtos Agroalimentares baseados em práticas agroecológicas e cuja qualidade seja assegurada pelo Sistema Participativo de Garantia • Realização de campanhas nacionais de sensibilização para o consumo de produtos da agricultura familiar • Integração da Agroecologia e da AF nos planos de ordenamento da paisagem Apoiar as entidades locais na criação de bio-regiões e outros modelos de desenvolvimento dos territórios	Agricultores Familiares e suas organizações; Cooperativas Agrícolas; INIAV; Laboratórios Colaborativos; Instituições de Ensino Superior e Ensino Profissional, entre outras Após a aprovação da Agenda, serão identificados, entre os membros do CeCAFA, responsáveis por coordenar a implementação das diversas Medidas de Atuação